

**DECRETO Nº 2.428/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

Define premiação do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.679, de 03/05/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Define datas sorteios e premiação do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, conforme discriminado na tabela abaixo.

SORTEIO		PREMIAÇÃO R\$	TOTAL R\$
MÊS	ANO		
Julho	2018	05 prêmios x R\$ 200,00 em 26/07/2018	R\$ 1.000,00
Agosto	2018	05 prêmios x R\$ 200,00 em 30/08/2018	R\$ 1.000,00
Setembro	2018	05 prêmios x R\$ 200,00 em 27/09/2018	R\$ 1.000,00
Outubro	2018	05 prêmios x R\$ 200,00 em 01/11/2018	R\$ 1.000,00
Novembro	2018	Aniversário do Município - 10 prêmios de R\$200,00 em 29/11/2018	R\$ 2.000,00
Dezembro	2018	Natal - 10 prêmios de R\$200,00 + 05 prêmios de R\$ 500,00 em 27/12/2018	R\$ 4.500,00
Janeiro	2019	05 prêmios x R\$ 200,00 em 31/01/2019	R\$ 1.000,00
Fevereiro	2019	05 prêmios x R\$ 200,00 em 28/02/2019	R\$ 1.000,00
Março	2019	05 prêmios x R\$ 200,00 em 29/03/2019	R\$ 1.000,00
Abril	2019	05 prêmios x R\$ 200,00 em 25/04/2019	R\$ 1.000,00
Mai	2019	Dia das Mães - 10 prêmios x R\$ 200,00 em 30/05/2019	R\$ 2.000,00
Junho/2019	2019	05 prêmios x R\$ 200,00 em 27/06/2019	R\$ 1.000,00

Parágrafo único. Os sorteios do Município serão mensais, através da distribuição de prêmios em dinheiro e serão efetivados com a utilização da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha, atendidos os requisitos da Lei nº 14.020/2012.

Art. 2º O pagamento será realizado em espécie na Tesouraria do Município, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, pela fiscal Roseli Gatti, Matrícula nº 1731, e-mail [fiscal-tributos@arroiodomeiors.com.br](mailto:fiscal-tributos@arroiodomeiors.com.br), telefone (51) 3716-1166, a pessoa física contemplada, munido de documentos pessoais, conforme publicação realizada pela Secretaria da Fazenda Estadual, em até 90 (noventa) dias da data da divulgação do resultado do sorteio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

LCND.